

MR.
PA
ER

CONTRATO COM A EMPRESA FISIO 4YOU, LDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA NO GABINETE TERAPÊUTICO DO ESTÁDIO DA BELA VISTA

VALOR DO ATO - 10 500,00 €

CONTRATO Nº. 184/2022

Aos três dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois nesta cidade de Lagoa (Algarve), Edifício dos Paços do Concelho, perante mim

servindo de oficial público, compareceram os seguintes outorgantes: -----

PRIMEIRO OUTORGANTE: -----

MUNICÍPIO DE LAGOA, autarquia local com personalidade jurídica e autonomia administrativa e financeira, pessoa coletiva de direito público 506 804 240, que aqui figura como Primeiro Outorgante, representada neste ato pela sua Vereadora, **ANA CRISTINA TIAGO MARTINS**, com domicílio profissional no edifício dos Paços do Concelho, sito na Rua Ernesto Cabrita, em Lagoa e com poderes delegados para o ato que lhe são conferidos por via do despacho n.º 42/DA/2022, de 24 de fevereiro, publicado através do Edital n.º 662/2022, no Diário da República, 2.ª Série, n.º 95, de 17 de maio.-----

SEGUNDO OUTORGANTE: -----

FISIO 4 YOU, LDA., com sede na Rua Mendes Furtado, Lote 6, Loja B, em Portimão, com o número único de pessoa coletiva e matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Portimão, 514 628 847, com o capital social de 2. 544,00 Euros, neste ato representada por **Mário João Velhinho Barroso**, titular do cartão de cidadão com o e contribuinte fiscal número com poderes para o ato conforme consta da declaração apresentada. -----

E por eles foi dito que celebram o presente contrato nas seguintes condições: -----

PRIMEIRA

Por despacho da Sr.ª Vereadora Ana Cristina Tiago Martins, datado de 14 de setembro de 2022, o qual também aprovou a minuta do presente contrato, o Município de Lagoa adjudicou através de Ajuste Direto, à empresa **FISIO 4YOU, LDA a prestação de serviços de fisioterapia no gabinete terapêutico do Estádio da Bela Vista**, nas condições constantes da proposta apresentada. -----

SEGUNDA

A prestação de serviços objeto do presente contrato, é adjudicada pelo **valor mensal de 1 000,00€** (mil euros), totalizando o **valor de 10 500,00€** (Dez Mil e Quinhentos Euros), **sendo ambos os valores isentos de IVA.** -----

AA

ES

MB

TERCEIRA

De acordo com o estipulado na cláusula 4.ª do respetivo caderno de encargos, bem como no Anexo I do referido documento, decorre para o segundo outorgante, a obrigação principal de dar apoio/tratamentos aos atletas das associações do Município, garantindo a presença de um fisioterapeuta no horário e dias definidos no gabinete do Estádio da Bela Vista, rentabilizando e dando resposta às necessidades até 40 (quarenta) horas mensais. -----

QUARTA

O prazo da prestação de serviços objeto do presente contrato é de dez meses e meio, com início no dia 1º dia útil após assinatura do mesmo e término no dia 15 de agosto 2023. -----

QUINTA

Nos casos omissos no presente contrato, aplicar-se-ão as normas constantes no Caderno de Encargos e na parte não especialmente prevista, o Código dos Contratos Públicos (Decreto-Lei número 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação). -----

SEXTA

Os encargos resultantes deste contrato, cujo o encargo plurianual foi autorizado por despacho do Sr.º Presidente da Câmara datado de 1 de setembro do corrente ano, com delegação de competências da secção da Assembleia Municipal de 10 de novembro de 2021, serão satisfeitos pela dotação inscrita no Orçamento Municipal na rubrica 04/01 01 07, com o número sequencial de compromisso 116463 e da seguinte forma: -----

- No corrente ano, o montante de 3 500,00€ (três mil e quinhentos euros), isento de IVA; -----
- No ano de 2023, o montante de 7 000,00€ (sete mil euros), isento de IVA; -----

SÉTIMA

O primeiro outorgante designou como gestor do presente contrato, nos termos do artigo 290º - A, do Decreto-Lei n.º 18/2008 de 19/1, aditado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31/08, [REDACTED] do Município de Lagoa, titular do cartão de cidadão nº [REDACTED] com a função de acompanhar permanentemente a execução do mesmo. -----

OITAVA

Os dados pessoais recolhidos ou disponibilizados no âmbito do presente contrato destinam-se única e exclusivamente ao cumprimento do seu objeto e pelo prazo estritamente necessário, podendo ser facultadas a entidades públicas ou autoridades judiciárias, em cumprimento e para os efeitos legalmente previstos, com especial relevância para o Regulamento (EU) 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016. -----

As partes podem solicitar acesso aos dados pessoais que lhe digam respeito e bem assim a sua retificação, limitação do tratamento, oposição ao tratamento, à sua portabilidade e apagamento, dentro dos limites aplicáveis ao caso concreto. Sendo que a morada de contacto no âmbito do tratamento de dados é aquela que aqui ficou convencionada, para efeitos de comunicação no âmbito da execução contratual. -----

Foram apresentados os seguintes documentos que ficam arquivados: -----

- -- Certidão dos Serviços de Finanças de Portimão; -----
- -- Certidão do Instituto da Segurança Social, IP; -----
- -- Certificados de Registo Criminal da firma e do seu representante; -----
- -- Declaração conforme modelo do anexo II do CCP; -----
- -- Certidão permanente do registo comercial. -----
- -- Declaração de Aceitação do Código da Ética do Município de Lagoa. -----

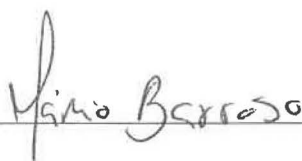
Para os devidos efeitos, se elaborou o presente contrato, em duplicado, sendo um exemplar para cada uma das partes, as quais lhe dão o seu pleno acordo e declaram aceitá-lo nos precisos termos exarados. -----

Lagoa, 03 de outubro de 2022

O Primeiro Outorgante _____



O Segundo Outorgante _____



O Oficial Público _____



